



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
Gerência de Esporte Educacional, Comunitário e Lazer.

NOTA OFICIAL 001/2025/JEES

Dispõe sobre alterações no Regulamento Específico das modalidades coletivas dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2025.

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Espírito Santo, vem pela presente alterar o regulamento específico do **VOLEIBOL INFANTIL** dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2025, na forma seguinte:

O Art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Em todas as fases (Classificatória, Semi-Final e Final), os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 3º set será disputado em 15 pontos.

ESSA ALTERAÇÃO SE OCORRE POR CONTA DO REGULAMENTO DA ETAPA NACIONAL (JEB'S)

NÃO HAVERÁ OBRIGATORIEDADE DE SUBSTITUIÇÃO.

SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE UM JOGADOR NA FUNÇÃO DE "LÍBERO".

Vitória, 27 de junho de 2025.

ANDRÉ VARÃO
COORDENADOR GERAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESPÍRITO SANTO